



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

**Decisão Nº 3/2022 - CES (10.16)**

**Nº do Protocolo: 23205.033390/2022-17**

**Chapecó-SC, 13 de outubro de 2022.**

Recomenda a aprovação da criação do Curso de Graduação em Administração no *Campus* de Laranjeiras do Sul da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL (CES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando

- a. o Processo nº 23205.006150/2022-40;
- b. o inciso II do art. 48 do Estatuto da UFFS; e
- c. as deliberações na 1ª Sessão Ordinária, em 6 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Recomendar a aprovação da criação do Curso de Graduação em Administração no *Campus* de Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 1ª Sessão Ordinária, em 6 de outubro de 2022.

JOSÉ VALÉRIO CAVALLI  
Presidente do Conselho Estratégico Social

*(Assinado digitalmente em 14/10/2022 11:31)*

JOSE VALERIO CAVALLI

ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ###.###.780-##

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **458c4041db**

